



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

AVISO

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS

Pelo presente meio, relembra-se as entidades exploradoras dos estabelecimentos de restauração e bebidas do Concelho de Carrazeda de Ansiães que, por efeitos do disposto no Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, desapareceu a limitação horária, passando os estabelecimentos a ter horário livre.

O titular deve afixar o horário de funcionamento do estabelecimento comercial em local bem visível do exterior.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 31 de dezembro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata